Declaração de rectificação n.º 1535/2011

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso n.º 19841/2011, inserido no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 192, de 6 de Outubro de 2011, pelo que onde se lê «Ana Patrícia Fernandes Antunes» deve ler-se «Ana Patrícia Ferreira Antunes».

6 de Outubro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Pedro Pimentel*.

205204682

Deliberação (extracto) n.º 1949/2011

Por deliberação do Conselho Directivo da ARSC, IP de 26 de Setembro de 2011:

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico de 2.ª classe de Higiene Oral da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria Emília Silva Fernandes, na categoria de Técnico de 2.ª classe de Higiene Oral, do mapa de pessoal do ACES Baixo Vouga II, com a remuneração mensal de 1020,06€ correspondente Escalão 1 — índice 114.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

205204966

Deliberação (extracto) n.º 1950/2011

Por deliberação do Conselho Directivo da ARSC, IP de 26 de Setembro de 2011:

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico de 2.ª classe de Higiene Oral da Carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paula Cristina dos Santos Ambrósio na categoria de Técnico de 2.ª classe de Higiene Oral, do mapa de pessoal do ACES Cova da Beira, com a remuneração mensal de 1020,06€ correspondente Escalão 1 — índice 114.

29 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Directivo, *Dr. João Pedro Pimentel*.

205204722

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Contrato (extracto) n.º 995/2011

Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Nos termos e para os efeitos do artigo 37.º n.º 1 alínea *b*) e n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que aos quatro dias do mês de Julho de dois mil e onze, em Lisboa, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Maria Clara Laia Caetano Alves Fernandes Pais, na qualidade de Directora Executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde da Grande Lisboa X Cacém — Queluz e Maria Helena Fastudo Neves, contribuinte fiscal n.º 217888402, foi celebrado um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2011, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de enfermeira, com a remuneração de € 1252,71 (mil, duzentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos), correspondente à posição remuneratória entre 15.ª e 19.ª da respectiva categoria.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Portugal*.

205203945

Inspecção-Geral das Actividades em Saúde

Aviso n.º 20329/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 26/09/2011, Marta Alexandra Rebelo Almeida e Paula Cristina Crispim Finuras, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, carreira geral de técnico superior, foram aprovadas após conclusão com sucesso do período experimental.

27 de Setembro de 2011. — O Inspector-Geral, *Fernando César Augusto*.

205204293

Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

Delegação Regional do Algarve

Despacho (extracto) n.º 13743/2011

Termo do Período Experimental

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da carreira de Técnica Superior:

Isabel Maria Duarte Moreira, tendo obtido a Avaliação Final de 15 (quinze) valores.

15 de Setembro de 2011. — A Delegada Regional, *Dr.ª Paula Marujo.*

205204958

Despacho (extracto) n.º 13744/2011

Termo do Período Experimental

Por despacho de 23/09/2011 do Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., torna-se público que, para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental da técnica superior Simone Cristina Pereira Franco Ferreira, tendo obtido a Avaliação Final de 19 (dezanove) valores.

6 de Outubro de 2011. — A Delegada Regional, *Paula Marujo*.

205204658

Despacho (extracto) n.º 13745/2011

Termo do Período Experimental

Por despacho de 23/09/2011 do Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., torna-se público que, para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, da cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1-A/2009, de 28 de Setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 01 de Março, declaro a conclusão com sucesso do período experimental dos Assistentes Técnicos:

Fernando Jorge Mendonça Domingos, tendo obtido a Avaliação Final de 15 (quinze) valores;

Patrícia Andreia Afonso Ferreira, tendo obtido a Avaliação Final de 16 (dezasseis) valores;

Rita Alexandra Almeida Franco, tendo obtido a Avaliação Final de 16,50 (dezasseis e meio) valores;

6 de Outubro de 2011. — A Delegada Regional, *Paula Marujo*.

205206091

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13746/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior dos 1.º e 2.ºgraus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º do referido estatuto. Encontra-se, assim, vago o cargo de subdirector-geral, cargo de direcção superior do 2.º grau da

Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular do Ministério da Educação e Ciência, previsto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, e do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, de forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior do 2.º grau, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento daquele serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 2 de Setembro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Educação, do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 29/2007, de 29 de Março, que aprova a orgânica da Direcção-Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular, e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 18.º e nos n.os 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril:

1 — Nomeio em regime de substituição para exercer as funções de subdirector-geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular o mestre Luís Filipe Marques dos Santos, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2011.

4 de Outubro de 2011. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato.*

ANEXO

Nota curricular

Luís Filipe Marques dos Santos.

Nascido em Almada, em 19 de Março de 1959.

Formação académica:

Mestrado em Educação, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1998. Título da dissertação: «O ensino da História e a formação pessoal e social — Concepções e práticas de professores»;

Profissionalização em serviço, pela Universidade Aberta, 1990;

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1982.

Actividade profissional:

Professor de História desde o ano lectivo de 1981-1982. Integrado, desde o ano lectivo de 1995 -1996, no quadro da Escola Secundária José Afonso, no Seixal;

Dirigente no movimento associativo docente (de âmbito científico e pedagógico): membro da direcção da Associação de Professores de História entre 1990 e 2000; presidente da direcção da Associação de Professores de História entre 1994 e 2000; membro do grupo coordenador do Secretariado Inter-Associações de Professores (SIAP) (1992-1994); representante da APH no SIAP (1992-1999); director de centro de formação APH (1996-2000), e consultor do centro de formação (2001-2002; 2010-2011);

Membro do Conselho Nacional de Educação (1997-2000) em representação das associações pedagógicas e, nesse âmbito, co-autor (com Fernando Regateiro e José Pacheco) do parecer, do Conselho Nacional de Educação, «Proposta de Reorganização curricular do ensino básico» — Julho de 2000;

Membro da equipa de investigação do projecto «Concepções de professores de História sobre o ensino da História» — projecto n.º 45/98 — IIE/SIQE — medida n.º 2;

Membro do conselho de acompanhamento dos projectos do Ministério da Educação (currículos alternativos, territórios educativos de intervenção prioritária, gestão flexível do currículo e alfa) em representação das associações de professores e sociedades científicas (1999-2000);

Colaborador do Serviço Educativo do Ecomuseu Municipal do Seixal (2000-2006);

Colaborador do Ministério da Educação, entre os anos lectivos de 2005-2006 e 2010 -2011, na área disciplinar de História do 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário e formador de professores classificadores de provas de avaliação externa;

Formador de professores desde 1993, na área da didáctica específica da História, da formação pessoal e social/Educação para a Cidadania e Educação Patrimonial;

Exercício de diversos cargos nas escolas, a par da actividade lectiva: director de turma, delegado de grupo disciplinar, coordenador de departamento, membro do conselho pedagógico/presidente do conselho pedagógico, coordenador da área-escola e de actividades de complemento curricular (clube de património, etc.), membro da assembleia de escola.

Publicações:

Objectifs, méthodes et conceptions historiographiques des programmes d'enseignement d'Histoire au Portugal. L'enseignement de l'Histoire en Europe (coord. de Jean Peyrot). Paris, Hachette Éducation, 1999;

Culturas de Professores: um caso particular de concepções de ensino da História. Inovação. Vol. 13, n.º 1, pp. 7-42 (em colaboração com Maria de Fátima Chorão Cavaleiro Sanches), Lisboa, IIE, 2000;

O Ensino da História e a Educação para a Cidadania. Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, 2000.

Outras publicações no domínio do Ensino da História e da Educação para a Cidadania em publicações periódicas de associações científicas e pedagógicas e em actas de encontros/congressos nacionais.

205204122

Despacho n.º 13747/2011

Nos termos do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior de 1.º e de 2.º graus dos diversos serviços e organismos, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º do referido Estatuto.

Encontra-se, assim, vago o cargo de subdirector-geral dos Recursos Humanos da Educação do Ministério da Educação e Ciência, cargo de direcção superior de 2.º grau, previsto no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, e no n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, tornando-se necessário proceder à nomeação do respectivo dirigente, por forma a assegurar o normal funcionamento daquele serviço.

Considerando, porém, que constitui prioridade do Programa do Governo a racionalização das suas estruturas e dos respectivos custos, «promovendo simultaneamente uma maior eficiência operacional e uma maior eficácia governativa»;

Considerando que tal objectivo, o qual se pretende atingir a curto prazo, implica nomeadamente a adopção de um novo quadro legislativo em matéria de designação de cargos de direcção superior na Administração Pública, com vista a alcançar uma Administração eficiente, meritória e despartidarizada;

Considerando que constitui igualmente prioridade do Governo a revisão do PRACE, o que implica a análise e ponderação das estruturas existentes e a sua optimização, o que, nalguns casos, poderá determinar a extinção, fusão ou reestruturação de serviços do âmbito deste Ministério;

Considerando, assim, que no momento actual não se encontram preenchidos todos os condicionalismos referidos anteriormente para proceder à nomeação definitiva do titular do cargo de direcção superior de 2.º grau da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste serviço;

Considerando, por conseguinte, que o regime de nomeação mais adequado às circunstâncias referidas é o da nomeação, em regime de substituição, previsto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Assim:

Ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, e 208/2009, de 2 de Setembro, e no artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 28/2007, de 29 de Março, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de Agosto,